



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO N º 022/2015,** referente à prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ressonância magnética nuclear (RMN), que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, e a Empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na **Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói - RJ**, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.523.215/0001-06**, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, nomeado por Decreto Presidencial S/Nº de 17/11/2014, publicado no DOU de 18/11/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº **598.549.607-49**, e a empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.290.250/0001-00**, com sede à **Av. Dr. Marcos Penteadó de Ulhoa Rodrigues, 939 – 6º andar – Torre Jacarandá – Edifício Castelo Branco Office Park –Tamboré – Barueri – SP – CEP 06460-040**, neste ato representada pelo Sr. **RUI VILLELA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº **11.604.730**, expedida pela SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, instrumento este regido nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações determinadas pela Lei nº 8.883/94, e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 022/2015 por mais 12 (doze) meses, passando a vigência para 13 de dezembro de 2018, conforme justificativa da fiscalização.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor mensal do contrato passará de R\$ 14.763,37 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), para R\$ 14.549,30 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O valor global do contrato passará de 177.160,48 (cento e sessenta e sete mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 174.591,30 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos). Considerando a cotação de nº 5000493149 com período de vigência de 14/12/2017 à 13/12/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme **vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas**, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas.

Niterói, 13 de dezembro de 2017.

  
**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

  
**RUI VILLELA FERREIRA**  
AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA

**ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Vice-Reitor da UFF  
Portaria Nº 52.742, DE 24/11/2014



**Endere o de Entrega:**  
Universidade Federal Fluminense

Rua Miguel de Frias, 09  
24220-000 NITER I RJ  
Brasil  
ISS: BR0 28.523.215/0033-93

Rodrigo Bagueira  
rbagueira@vm.uff.br  
+55552181229936

**Faturar para:**  
Universidade Federal Fluminense  
Rua Miguel de Frias, 09  
24220-000  
NITER I  
RJ  
Brasil  
ISS: BR0 28.523.215/0033-93

**COTA O**

<b>N�mero da Cota�o:</b> 5000493149	<b>Data da Cota�o:</b> 29.11.2017
<b>Per�odo de Vig�ncia:</b> 14.12.2017 - 13.12.2018	<b>Condi�es de Pagamento:</b> 30 DDF
<b>Data de Validade da Cota�o:</b> Os pre�os s�o v�lidos por 30 dias a partir da data de emiss�o desta proposta.	

**Servi o de Atendimento ao Cliente:**  
Nome do Contato: Ricarte Lima Bernardes Neto  
E-mail de Contato: RICARTE.BERNARDES@AGILENT.COM  
Telefone de Contato:  
N mero do Fax de Contato:

**Cota o de Contrato de Servi os:**

<b>Envio para:</b>	Universidade Federal Fluminense
	Rua Miguel de Frias, 09 NITER�I RJ 24220-000

products | applications | software | services

Learn more about Agilent's Special Offers, Products, Services and our full range of laboratory productivity solutions optimized for your applications and workflows. Visit us at [www.agilent.com/chem](http://www.agilent.com/chem)

Agilent Technologies Brasil  
Av. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues,  
939 - 6  andar - Torre Jacarand  Tambor   
Barueri - SP - 06460-040  
CNPJ :03.290.250/0001-00  
IE 206.109.770.110

Nome do Benefici rio: Agilent Technologies Brasil  
Dados Banc rios: Bank Of Am rica # 755  
Ag ncia: 1306  
Conta: 1.044.502-1

ORIGINAL

Número da Cotação: 5000493149

Data da Cotação: 29.11.2017

Número do Item	Senha de Base Instalada	Número de Série	Descrição do Modelo	Descrição do Serviço	FSG	Qde	Data de Início/Término	Preço Total (BRL)
1	SYS-NM-LWFLD75775		Lowfield VNMRS / DD2 NMR Standard System	CROSSLAB SILVER NMR EXCL MAGNET		1		84.564,00
2	INM-41366		500MHz VNMRS or DD2 NMR Standard System	CROSSLAB SILVER NMR EXCL MAGNET		1		95.476,32
3	SYS-NM-LWFLD75775		Lowfield VNMRS / DD2 NMR Standard System	HELIUM REFILL SERVICE		1		15.629,76
4	INM-41366		500MHz VNMRS or DD2 NMR Standard System	HELIUM REFILL SERVICE		1		17.405,28

Preço Total sem o desconto	213.075,36
Desconto - Region/Country	-41.975,88
Total antes do imposto	171.099,48
VAT 2,041 %	3.492,14
Total (BRL)	174.591,62

FSG = Fim do Suporte Garantido para o módulo mais antigo

#### Resumo de Cargas:

Observação: Estes preços refletem acréscimos, exclusões e garantias.

Ano:	Período de faturamento:	Preços por período de faturamento:
1	14.12.2017 - 13.01.2018	14.258,29
	14.01.2018 - 13.02.2018	14.258,29
	14.02.2018 - 13.03.2018	14.258,29
	14.03.2018 - 13.04.2018	14.258,29
	14.04.2018 - 13.05.2018	14.258,29
	14.05.2018 - 13.06.2018	14.258,29
	14.06.2018 - 13.07.2018	14.258,29

Número da Cotação: 5000493149

Data da Cotação: 29.11.2017

Ano:	Período de faturamento:	Preços por período de faturamento:
	14.07.2018 - 13.08.2018	14.258,29
	14.08.2018 - 13.09.2018	14.258,29
	14.09.2018 - 13.10.2018	14.258,29
	14.10.2018 - 13.11.2018	14.258,29
	14.11.2018 - 13.12.2018	14.258,29

**Observação:**

A taxa de imposto e taxação da prestação estão sujeitas a alterações. Os montantes incluídos a título de imposto sobre este documento são apenas estimativos. O imposto será calculado pelas taxas apropriadas no momento do faturamento. Se você é isento do pagamento de imposto sobre esse pedido, por favor contate o administrador do contrato de suporte.

**Exhibit Site**

Exhibit22E.aspx [http://www.chem.agilent.com/en-US/products-services/Services/Analytical-Instrument-Services/Exhibits/Exhibit\\_22E/ Password:Ze6uTesp](http://www.chem.agilent.com/en-US/products-services/Services/Analytical-Instrument-Services/Exhibits/Exhibit_22E/Password:Ze6uTesp)  
x

Este orçamento é válido somente para o período indicado. Todos os Serviços ofertados estão sujeitos aos Termos de Serviço e Condições da Agilent, bem como aos Anexos de Serviço da Agilent mencionados no presente orçamento. Os Produtos, as peças de reposição e software estão sujeitos aos Termos e Condições de Venda da Agilent. Produtos e Serviços que são fabricados, configurados ou adaptados para atender aos requisitos do Cliente estão sujeitos aos Termos de Vendas da Agilent - produtos personalizados. Os Termos aplicáveis referenciados acima podem ser encontrados em

[http://www.chem.agilent.com/en-US/products-services/Services/Pages/e16S\\_us\\_canada\\_mexico.aspx](http://www.chem.agilent.com/en-US/products-services/Services/Pages/e16S_us_canada_mexico.aspx). Se você possui um contrato assinado previamente com a Agilent cobrindo tais Produtos, Serviços ou Peças de Reposição, os termos do contrato prevalecerão sobre os Termos e Condições anteriormente citados. A Agilent rejeita expressamente quaisquer termos diferentes ou adicionais em sua documentação de ordem de compra e venda, a menos que acordado por escrito pela Agilent. Peças de reposição e datas de disponibilidade de Serviço são estimadas no momento da cotação. Datas de entrega ou janelas de entregas serão especificados no momento em que a Agilent reconhecer e aceitar o seu pedido de compra. As condições acima são aplicáveis em toda a extensão permitida pela lei que rege esta transação e não derogam quaisquer direitos legais ou estatutários que possam ter no seu âmbito. Comodites, tecnologia ou software exportados dos Estados Unidos da América (#US#) ou de outros países exportadores estarão sujeitos aos regulamentos da administração de exportação dos EUA e as leis e regulamentos de exportação de todos os países exportadores. São proibidos quaisquer desvios à lei dos Estados Unidos e as leis e regulamentos aplicáveis a exportação. Garantia: Salvo disposição em contrário neste documento, peças de reposição referenciadas neste documento receberão garantia de substituição de 90 dias.